

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1416/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria nº 671/2017 - PROGRAD, referente aos membros que irão compor a Banca Examinadora para Seleção de Professor Classe A - Auxiliar, objeto do processo 23116.000977/2017-81, em Concurso Público, Licenciado em História com Doutorado em História, 40h-DE. Vaga: 01 (uma). Área do Conhecimento: História. Matéria(s)/Disciplina(as): Cultura do Campo, Educação Patrimonial, Introdução à Extensão Rural, Práticas Educativas Escolares e Comunitárias, Organização e Educação Comunitária, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação.

> Art. 2º - Excluir o membro a seguir: Prof. Doutor EDGAR ÁVILA GANDRA

Art. 3° - Incluir o membro a seguir: Prof. Doutor ANDRÉ LUIS RAMOS SOARES

Art. 4° - Manter os seguintes membros:

Prof. Doutor FRANCISCO DAS NEVES ALVES (Presidente)

Prof.^a Doutora DEROCINA ALVES CAMPOS SOSA

Prof. Doutor EDISON BISSO CRUXEN (Suplente)

Prof. Doutor RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA (Suplente)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Pró-Reitoria de Graduação

Em 26 de maio de 2017.

RENATO DURO DIAS Pró-Reitor de Graduação